



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 241/2016

Concede Férias a Servidores.

NELSON DALLABRIDA, Prefeito Municipal em Exercício de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, Concede Férias Regulamentares e Férias Interrompidas aos seguintes Servidores:

- **Celço Didoné** – Motorista – **Férias Regulamentares**, no período de 15 de Dezembro de 2016 à 13 de Janeiro de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/11/2015 à 02/11/2016;

- **José Ângelo Rodrigues da Silva** – Operário - **Férias Regulamentares**, no período de 01 à 30 de Dezembro de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2015 à 02/08/2016;

- **Marcos Biancon da Silva** – Motorista - **Férias Regulamentares**, no período de 21 de Novembro à 20 de Dezembro de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 03/08/2015 à 02/08/2016.

- **Marlene Bandeira** – Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social – **Férias Interrompidas** no período de 22 de Novembro à 07 de Dezembro de 2016 (16 dias) referente aos dias interrompidos pela Portaria nº 203/2016.

- **Vera Lúcia Strada** – Assessora do CRAS – **Férias Regulamentares**, no período de 05 à 19 de Dezembro de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 14/09/2015 à 13/09/2016.

Da mesma forma e de acordo com o estabelecido na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT Concede Férias Regulamentares a empregada pública Sr^a **Carlize Prauchner Jope** – Agente Comunitária de Saúde, no período de 05 de Dezembro de 2016 à 03 de Janeiro de 2017 (30 dias) – Período Aquisitivo: 01/03/2015 à 29/02/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Novembro de 2016.

Nelson Dallabrida

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian

Secretário Municipal de Administração

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br